

RESOLUÇÃO ConsUni nº 778, de 29 de agosto de 2014.

Controle de acesso ao *Campus* São Carlos da UFSCar, no período noturno.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 205ª reunião ordinária,

R E S O L V E

Art. 1º. A medida emergencial lavrada na Resolução ConsUni nº 777, de 18/07/2014, relativa ao controle de acesso ao *Campus* São Carlos no período noturno, com entrada restrita aos integrantes da comunidade universitária, veículos e pedestres, continuará em vigor até discussão do assunto pelo Colegiado, em reunião prevista para o próximo dia 03/10.

Art. 2º. O controle de acesso ao *Campus* conforme descrito no Art. 1º desta Resolução, será observado a partir das 20 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário